

= DECRETO Nº 398 :

O Senhor Antonio Sissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 do corrente mês, dia de "LORENA".

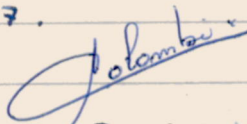
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. Ab. de Lorena, 10 de novembro de 1967



= Prefeito Abmunicipal:

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Abmunicipal, aos 10 de novembro de 1967.



= Chefe da Divisão do Expediente:
em substituição